



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

AUTORIZAÇÃO - Art. 72, VIII

Processo Administrativo: Nº 241/2026
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 241/2026

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 AUTORIZO o andamento do processo administrativo *na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de fraldas.*

No que se refere ao seu prosseguimento, AUTORIZO a tramitação do mesmo.

Morrinhos do Sul/RS, na data da assinatura digital.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.